nº 22/Setembro de 2021

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

Porta 65 - Apoio ao Arrendamento Jovem

O Programa Porta 65 - Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, que pode atribuir um subsídio mensal ao arrendamento de habitações.

Podem candidatar-se jovens entre os 18 e os 35 anos que sejam titulares de um contrato de arrendamento para habitação permanente.

A SIMPLIFIK pode elaborar, enviar e acompanhar a sua candidatura.
Contacte-nos!

Apoio extraordinário à retoma progressiva continua

O Apoio à Retoma Progressiva, que permite às empresas reduzir o Período Normal de Trabalho, irá manter-se até que deixem de existir restrições associadas à Covid-19.
As empresas que enfrentem quebras de faturação iguais ou superiores a 25%, poderão continuar a aceder a este instrumento, desde que cumpram os requisitos de manter o estabelecimento aberto e não proceder ao despedimento de qualquer traballhador por um período de 90 dias.

TEM ALGUM CLIENTE QUE SE ENCONTRA EM DÍVIDA COM A SUA EMPRESA?

A SIMPLIFIK, em parceria com a sua equipa de Advogados, encontra-se ao dispor para diligenciar, por si e junto do seu cliente, pela regularização de dívidas - que não se encontrem prescritas - de forma amigável e, não sendo possível, de forma judicial.
Para mais informações, contacte a Equipa SIMPLIFIK!

CALENDÁRIO FISCAL

- O prazo para entrega do Relatório Único foi alargado até 30 de setembro, decorrente do atual contexto pandémico. Este Relatório é uma das obrigações legais de todas as entidades empregadoras, com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço.
- O prazo para pagamento da 2.ª prestação do Pagamento Normal por Conta decorre até ao fim do mês de setembro.
- O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA mensal do mês de julho termina no próximo dia 20 de setembro. Caso exista entrega de imposto ao Estado, o pagamento deverá realizar-se até ao dia 25 do mesmo mês.
- O prazo limite para pagamento dos Planos Prestacionais da Autoridade Tributária e Segurança Social termina no próximo dia 30 de setembro. As guias para proceder ao respetivo pagamento serão enviadas até ao dia 25.

1 IVAucher - "O IVA que vai e volta"

O Governo alargou o programa IVAucher a outras entidades para efeitos de adesão e utilização do benefício.
Ademais, o montante desse mesmo benefício será depositado na conta bancária do consumidor no prazo máximo de dois dias úteis após o pagamento.
Assim, o valor que o consumidor paga de IVA poderá ser usado, a título de benefício, em determinados setores. Pelo que, o contribuinte poderá acumular o IVA pago e, posteriormente, utilizá-lo sob a forma de desconto, até ao valor de 50% da fatura, entre outubro e dezembro em gastos nos mesmos setores.

2 COVID-19: 3.ª fase do plano de desconfinamento

Assim que atingidos os 85% da população com vacinação completa, Portugal entrará na 3.ª fase do plano de desconfinamento. Nesta fase, os espetáculos culturais podem ter lotação completa, assim como os bares e discotecas podem reabrir, desde que seja apresentado certificado digital ou teste negativo.

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213 Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302